



Violência policial: dor, cor e lugar Police violence: pain, color and place

Rosimery Cruz de Oliveira Dantas¹, Rosielly Cruz de Oliveira Dantas², Symara Abrantes Albuquerque de Oliveira Cabral³

v. 3/n. 2 (2020)
Julho/Dezembro

Aceito para publicação em
28/08/2020.

¹ Doutora pelo Curso de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, membro do Grupo de Pesquisa em Violência e Saúde Coletiva, líder do Grupo de Pesquisa Universo do Envelhecimento Humano. Graduanda do curso de Psicologia da Faculdade Santa Maria
rmerycodantas@hotmail.com;

² Graduanda de Enfermagem pela Universidade Federal de Campina Grande,
rosiellycruz124@gmail.com;

³ Enfermeira, Mestre pela Universidade Federal de Campina Grande. Doutorando em Ciências da Saúde pela FCMSP.
symara_abrantes@hotmail.com;



www.editoraverde.org/portal/revistas/index.php/revis/index

Resumo

O negro teve sua inserção social marcada, historicamente, pela discriminação e preconceito. A maioria tem menos oportunidades de estudo, emprego e renda adequada, vive em favelas ou na periferia, sendo alvo de diversas violências, dentre elas a policial. O policial, pela sua ação, é responsável pela segurança e manutenção da ordem social. A sociedade brasileira tem negado e/ou naturalizado a segregação racial e o racismo, que influenciam o modo de atuar da polícia frente à juventude negra e a forma como os jovens reagem. Objetivou-se, com o estudo, investigar o impacto da violência policial contra a raça negra, contribuindo, a partir da produção científica, para visibilizar o problema e fortalecer a luta contra o racismo e a violência. Trata-se de um estudo exploratório, de caráter documental, fenomenológico, com abordagem qualitativa dos dados, realizado com base em notícias e reportagens disponíveis no Google. A verificação dos dados se fez pela Análise de Conteúdo proposta por Bardin, com a categorização, a partir da pré-análise dos títulos, leitura flutuante das reportagens e tratamento dos resultados. Foram construídas cinco categorias. Percebe-se que a violência policial tem aumentado, alimentada pelo racismo, preconceito e impunidade. As abordagens são violentas com resultados letais. Os sobreviventes resignificam sua vida e se organizam para lutar por justiça. O preconceito, o racismo e o estigma social contra negros, precisam ser desconstruídos pela sociedade contemporânea. A impunidade aumenta as ocorrências de violência. É imprescindível a quebra do corporativismo e do Estado assumir seu papel de provedor de segurança a todos.

Palavras-chave: Favela; população negra; Preconceito; Racismo;

Abstract

Black people had their social insertion historically marked by discrimination and prejudice. Most have less opportunity for study, employment and adequate income, live in slums or in the periphery, being the target of several types of violence, including police. The police and their action is responsible for the security and maintenance of social order. Brazilian society has denied and / or naturalized, racial segregation and racism, which influence the police's way of dealing with black youth and the way young people react. The objective was to investigate the impact of police violence against the black race and and with that contribute, based on scientific production, to raise visibility of the problem and strengthen the fight against racism and violence. This is an exploratory, documentary, phenomenological study, with a qualitative approach, carried out based on news and reports available on Google. The verification of the data was done by the content analysis proposed by Bardin, with the categorization, from the pre-analysis of the titles, floating reading of the reports

and treatment of the results. Five categories were built. It is clear that police violence has increased, powered by racism, prejudice and impunity. Approaches are violent with lethal results. The survivors reframe their lives and organize to fight for justice. Prejudice, racism and social stigma against black people need to be deconstructed by contemporary society. Impunity increases the occurrence of violence. It is essential to break down corporatism and the State to assume its role of providing security to all.

Keywords: Poverty Areas; Black People; Prejudice; Racism

1 Introdução

A sociedade se organiza de acordo com as necessidades demandadas. A migração da população do campo para a cidade acarretou construção de favelas, onde se reproduz os bolsões de pobreza. Para Silva (2014), o processo de urbanização tem gerado problemas de acesso à moradia e a bens e serviços básicos, resultando na multiplicação e consolidação das favelas, cuja população atingida primeiramente é a mais pobre. Segundo Noronha (2018), sua organização socioespacial, consolidada pelas construções espontâneas e não planejadas, se dá pela ação e relação dos moradores com o espaço.

Os moradores da favela conhecem uns os outros, se reconhecem uns nos outros, têm características comuns, se entendem e dividem, praticamente, os mesmos problemas sociais, que vão desde a falta de bens à sua sobrevivência às situações de violência vividas. Esses fatores, juntos, os colocam em vulnerabilidade social.

A vulnerabilidade social expressa as complexas situações de mal-estar social, que decorrem da falta da inserção do indivíduo na estrutura social, que se dá a partir da sua precária inserção no mundo do trabalho e precariedade das relações de proximidade, que vão lhe proporcionar proteção e segurança (COSTA *et al.*, 2018).

Esta vulnerabilidade vivenciada pelos moradores das favelas e periferias é marcada por um perfil composto, na sua maioria, por negros, pobres e de poucas oportunidades, que, por viverem em áreas de risco social, sofrem discriminação e preconceito.

Assim, segundo Souza (2016), nas relações da sociedade brasileira os atos discriminatórios são constantes, sendo continuamente negados direitos, de modo que a segregação racial e o racismo influenciam o modo de atuação da polícia frente à juventude negra e a forma como os jovens reagem.

De tal modo, essa parcela populacional, por serem colocadas à margem da sociedade e da história, vivenciam no dia-a-dia injustiças que envolvem violência, preconceito e exclusão social. São, geralmente, decorrentes do abuso de poder praticado por grupos específicos, que, protegido

pela hierarquia de poder, forjam situações e ideologias que atendem aos interesses de grupos que detêm as rédeas de controle do país (CALEGARI, 2016).

No tocante a tal contexto, a ação e abordagem policial são tidas como instrumentos básicos de controle de delitos e manutenção da ordem social. Caracteriza um encontro entre o agente policial e o interpelado e, geralmente, se baseia em suspeita fundada por padrões técnicos e/ou discricionários, conferida pela natureza da autonomia decisória e sua permeabilidade às influências externas (ANUNCIACÃO; TRED; FERREIRA, 2020).

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revelam a ocorrência de 6.220 registros de mortes por intervenções policiais entre os anos de 2017 e 2018, sendo a maioria envolvendo negros e homens na faixa etária 15 a 29 anos de idade. Perfil que revela a influência de fatores socioeconômicos, demográficos, raciais, de gênero e geracionais (BBC NEWS, 2020; NUNES, 2018).

Nota-se no contexto do Ato Institucional nº 5 (AI-5) de 1968, atualmente ovacionado por seguidores bolsonaristas, a influência e legitimação da ação nociva de alguns policiais. Segundo Nunes (2018), o AI-5 foi o lastro jurídico para dogmatizar a tortura e a prática sistemática de homicídios como instrumentos de controle social e de combate à ameaça comunista.

Há mais de três décadas organizações e movimentos negros fazem denúncias de racismos, mas, só agora está emergindo a consciência da imbricação entre violência policial e racismo, ganhando reforço em diversos segmentos da sociedade pelas redes sociais digitais (MATTOS, 2017).

Frente ao contexto vivenciado com a morte de George Floyd e sua repercussão mundial, é importante a investigação do panorama nacional na perspectiva da violência policial contra a raça negra, uma vez que, a partir dos manifestos “*Black lives matter*”, os casos no Brasil ganharam mais visibilidade. Pois, como destaca Alves (2017), no Brasil o autoritarismo policial e o racismo possuem raízes profundas na cultura, o que agrava a seletividade contra as classes subalternas, cujo papel mantêm o *status quo* de uma sociedade de profundas desigualdades sociais.

Diante de tais pressupostos, buscou-se investigar o impacto da violência policial contra a raça negra e, com isso, contribuir, a partir da produção científica, para visibilizar o problema e fortalecer a luta contra o racismo e a violência.

2 Metodologia

Trata-se de um estudo exploratório, de caráter documental, fenomenológico, com abordagem qualitativa dos dados, com base em notícias e reportagens disponíveis na internet. Para tanto, utilizou-se da plataforma Google, com busca realizada no dia 28 de junho, sendo selecionadas as 10

primeiras páginas produzidas a partir da questão tema. Este critério foi definido para minimizar as repetições e trabalhar com dados mais atuais. Foram realizadas duas pesquisas, uma pesquisa livre e outra com o filtro notícias.

Para direcionamento da busca foi utilizada a questão norteadora “reportagens sobre violência policial contra negros”. Foram utilizados como critérios de inclusão: publicações de 2016 a 2020, caracterizando os últimos cinco anos. Foram excluídos anúncios, artigos, reportagens que não relatavam a violência, vídeos e Trabalhos de Conclusão de Curso (monografias, dissertações, teses). Para a coleta de dados se construiu um quadro próprio para melhor controle dos achados.

Os dados foram analisados pela Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011), com utilização da técnica de construção de categorias, que foram construídas a partir da pré-análise dos títulos, seguida de leituras flutuantes das reportagens e, por último, tratamento dos resultados.

Por se tratar de dados públicos, de acesso aberto e livre, não se fez necessário submissão no Comitê de Ética, mesmo assim, foram respeitados os preceitos éticos e legais embaixadores de todo trabalho com escopo científico.

3 Resultados e Discussão

Os resultados da busca estão dispostos no quadro 1. Diversas notícias foram excluídos, em virtude de tratarem do racismo, movimentos, militância e relações diretas com a violência, mas não abordarem especificamente o caso da violência policial contra o negro.

Quadro 1- Resultados da busca nas páginas do Google selecionadas com o critério todas e notícias

Página	n	Excluídos					Incluídos
		Racismo	Indisponível	Anúncio/vídeo	Artigo/livro	Repetidos	
01	30	24		1		4	1
02	32	23	1		1	4	2
03	29	21			1	6	2
04	25	18		1		4	2
05	20	15	2		1	1	1
06	34	23	1	2	5	1	2
07	25	17	2		3	2	1
08	21	15			1	3	2
09	22	14	2	1	2	2	1
10	25	17	2	1	2	1	2
Total	263	187	10	6	16	28	16

Fonte: Produção Própria, 2020.

Os títulos trazem chamadas para violência, tortura e execução, visibilizando o abuso de poder e autoridade. Nas imagens 1 e 2 é possível contextualizar a relevância do tema.

Imagens 1 e 2: fotos de capa das reportagens que compõem a base de dados da pesquisa.



Fonte: Dom total, 2018.

A violência nas favelas e periferias ocorre de forma recorrente, atingindo, nas formas mais diversas, os mais vulneráveis socialmente. Segundo Araújo (2014), as desigualdades sociais acometem mais a população negra, que representa 64% da população pobre brasileira, além da indígena, historicamente estigmatizada. A disparidade na concentração e distribuição de renda no Brasil é responsável pela manutenção desse quadro.

Para Cerqueira; Moura (2013), num país onde a insegurança pública impera, ser negro é fazer parte de uma população de risco, cuja possibilidade de morte violenta é maior que nos outros grupos populacionais. Além do menor acesso à educação, renda, trabalho e moradia em local seguro, ainda sofrem por maior dificuldade de acesso à justiça e à proteção.

A naturalização do racismo cria o estereótipo de branco bom e negro bandido. Segundo Nunes (2018), em 12 anos foram mais de 13,3 mil vítimas de abordagens violentas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. O Estado, sem registrar as ocorrências como homicídios, cria a imagem que o policial não mata, e sim reage à ação do criminoso ao cumprir seu dever legal.

Os motivos para que a violência policial continue acontecendo estão diretamente relacionados ao preconceito e a impunidade, esta última respaldada pela interpretação corporativista da lei. Os conteúdos das reportagens embasaram a criação de 05 categorias, discutidas na sequência.

Categoria 1- Vulnerabilidade Social e preconceito

As falas apresentadas nas reportagens retratam o resultado da realidade contemporânea, que reproduz as condições construídas historicamente com a população negra.

“Esse tipo de violação atinge a população mais vulnerável da sociedade” (PORTAL CATARINAS, 2020).

“Faz também com que os moradores dessas áreas, majoritariamente negros, estejam mais expostos à violência” (VELOSO, 2019).

“Vulnerabilidade social acentuada pela omissão do Estado, incapaz de criar as condições para sua superação e promoção da dignidade humana” (ADUSB, 2018).

“Quando você chega a uma certa idade, já conhece mais gente que morreu pela violência do que gente que entrou na universidade” (MARÉ, 2019)

A vulnerabilidade da população negra se efetiva pela negação social dos seus direitos, especialmente à segurança, cujos agentes ceifam seus sonhos, projetos e vidas. Para Carmo; Guizardi (2018), a vulnerabilidade tem caráter multideterminista, não estando condicionada apenas à ausência ou precariedade no acesso à renda, mas às fragilidades de vínculos afetivo-relacionais e desigualdade de acesso a bens e serviços públicos.

Veloso (2019) afirma que a população negra é a mais privada de acesso à saúde, educação, infraestrutura urbana, equipamentos públicos, renda, e segurança pública, visto que, sem outras opções, acaba habitando territórios onde a presença do Estado não existe ou é mínima. Isso, resulta na segregação racial, que mantém íntima ligação ao monopólio bancário nas instituições públicas e privadas (ADUSB, 2018).

Tal realidade conduz a uma estigmatização e vitimização social da população negra, tendo como ponto principal o preconceito, que na posse do ser humano alimentado e revestido de poder, se torna uma arma letal.

Categoria 2 – Preconceito

O preconceito se constitui em uma das maiores violências sociais manifestadas e não assumidas. A população negra é vítima constante de atos preconceituosos, como expressam os conteúdos apresentados.

“E aí, se a maioria é negra, o resultado só pode ser esse” (FOLHA PRESS, 2019).

“Já me abordaram quando eu chegava do trabalho, perguntando o que faço. Ou minha casa foi invadida enquanto eu dormia e me perguntaram o que fazia em minha casa às oito da manhã” (MARÉ, 2019).

“Se você quer saber quem é negro, pergunte a um porteiro ou a um policial” (REIST, 2020).

“A cor da pele é informação social de classe, de prestígio e poder” (ADUSB, 2018).

O negro não pode ser culpabilizado ou punido por suas características físicas. Elas fazem do indivíduo um ser diferente, mas, nem pior nem melhor que os outros. Segundo Paiva (2015), o preconceito se constitui de julgamentos negativos, sem fundamentos reais sobre um grupo social, que levam a atitudes e comportamentos intolerantes, capazes de impedir o convívio harmônico entre os indivíduos.

O autor afirma, ainda, que o capitalismo intensifica a intolerância, pois interdita e criminaliza os “diferentes”, gerando expectativas desiguais, inclusive econômicas, falta de oportunidade e defesa entre brancos e negros no Brasil.

Com menos oportunidades, a população negra fica à margem da sociedade e ao invés de ser acolhida e excluída ainda mais. Cerqueira e Moura (2013), afirmam que a ideologia racista vinculada a imagem do papel social dos negros como indivíduos perigosos ou criminosos, perpetua estigmas e aumenta a letalidade violenta no Brasil. Esta realidade influi para que indivíduos dotados de prestígio social possam usar das mais diversas formas de violência.

Categoria 3 – Tipos de violência

Toda e qualquer atitude/ação utilizada contra o outro, que venha lhe causar dano físico, emocional ou social, é violência. Dentre as diversas formas de violência são citadas:

“Policiais bateram [...] e o insultaram com xingamentos racistas e homofóbicos”; *“Policiais militares [...] tortura, abuso de autoridade e injúria racial”* (PORTAL CATARINAS, 2020).

“Abordado violentamente [...] com um golpe “mata-leão” (CATACRA LIVRE, 2020).

“Policial ajoelhado em seu pescoço” (SUDRÉ, 2020).

“Militares em serviço [...] encurralaram e executaram sumariamente os jovens” (CRUZ, 2020).

“Agredido com golpes de cassetete nas costas e na cabeça” (PIRES, 2020).

Os relatos apontam abordagens com o propósito de intimidar e matar. O uso de técnicas para desacordar a vítima, tortura e execução são adotadas pelos policiais, que geralmente não demonstram preocupação com desfecho final delas.

Os pobres e negros sofrem estigma, opressão, discriminação e são marginalizados socialmente, e a violência se apresenta na forma física ou simbólica, manifesta na corporação policial pelo discurso de que são marginais, alimentando a pseudoideologia da busca da paz. Como resultado há a destruição de vidas, sonhos e famílias, originando, em diversas situações, os órfãos da violência (ARAÚJO, 2014).

De acordo com Rocha (2013), a violência policial é dotada de práticas autoritárias e discriminatórias, com relativo respaldo na opinião pública e nos discursos de policiamento repressivo. Isso fere os direitos humanos, trazendo limitações à cidadania, reproduzindo elementos de outras épocas. Assim, quando a opinião pública e as regras legais apoiam tais práticas, em nome da segurança e da ordem, gera um sentimento no policial que ele está blindado.

Categoria 4 – Impunidade Policial

A busca por justiça frente às vítimas de violência tem sido uma constante. Isso tem gerado a criação de movimentos, a exemplo das mobilizações, Movimento Mães de Maio e Movimento AR. Importante considerar o embasamento para tais movimentos, que geralmente ancora-se no fato de que na maioria dos casos os policiais foram absorvidos e continuam recebendo seus salários. Assim, dentre as penalidades empregadas, destacam-se:

“Afastamento e investigação” (PORTAL CATARINAS, 2020).

“Foram absolvidos [...] Governador - “não comento decisão judicial” (ADUSB, 2018).

“Aguarda o julgamento do recurso em liberdade” (ANTUNES, 2016).

“Os agentes chegaram a ser afastados[...] o processo foi arquivado [...] voltaram normalmente às atividades operacionais” (CRUZ, 2020; BBC NEWS, 2020).

“PMs foram afastados das operações nas ruas” (CATACRA LIVRE, 2020).

“Foi detido e responderá por homicídio culposo, quando não há intenção de matar” (SUDRÉ, 2020).

A impunidade gera a ausência de medo de represálias e intensifica o desejo de praticar as ações que o poder lhe confere. Essa realidade ampara o racismo institucional, que caracteriza o fracasso das instituições em prover direitos às pessoas vitimizadas em função de sua cor, cultura, origem racial ou étnica, capazes de reforçar o preconceito (CERQUEIRA; MOURA, 2013).

A impunidade leva a ocultação da violência, pois se cria a ilusão que se não há crimes, não há culpados e nem punição, pena ou castigo, desresponsabilizando os algozes pelas suas ações brutais e desumanas (CALAGARI, 2016).

No que tange à legitimidade ofertada pelo Estado para o uso da força e da violência no controle do crime, elas se perpetuam contra setores vulneráveis da sociedade, justificadas como táticas militares para o controle de comportamentos criminosos que não garante o direito à vida sem violência para os afro-brasileiros (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2014).

São ações que, com este teor, têm deixado sequeladas milhares de famílias, cujas desculpas, tais como: o carro foi confundido com o de um bandido, bala perdida, acidente e arma disparou, legítima defesa, não atendeu a ordem de parada, dentre outras, não convencem e aumentam a dor dos sobreviventes.

Categoria 5 – Consequências da violência

Dor, medo, insegurança, depressão, tristeza, revolta e sede de justiça acompanham o dia a dia de quem sobreviveu a violência policial, conforme expressam as falas.

“Minha filha [...] não come e não dorme, pego ela chorando [...] passou a ter medo da polícia” (PORTAL CATARINAS, 2020).

“Com a morte do filho [...] entrou em depressão e acabou numa cama de hospital” (ANTUNES, 2016).

“Eu tenho medo de denunciar [...] a gente não tem segurança nenhuma” (BBC NEWS, 2020).

“A família se separou [...] sentem falta dela [...] minha mãe foi definhando, definhando” (BBC NEWS, 2020).

Com medo e sem confiar naqueles que seriam responsáveis por sua segurança, a população negra se une para denunciar e lutar por seus direitos, seja em manifestações populares, sejam em movimentos organizados.

Antunes (2016), alerta para a não naturalização da seletividade da violência letal e da necessidade de se romper com a indiferença social. Rocha; Lima (2019) destacam que, por ser uma ruptura repentina e violenta, causa grande sofrimento e exige dos sobreviventes muita energia psíquica para elaborar seu luto.

Assim, os parentes ou a própria vítima, têm que aprender a se reelaborarem para que a convivência com a sua dor, insegurança e medo seja, pelo menos, suportável.

4 Considerações Finais

O preconceito, o racismo e o estigma social contra negros, foram opiniões construídas, histórico e socialmente, para atender aos interesses do capitalismo e precisam ser desconstruídas pela sociedade contemporânea, para fins de constituição de uma sociedade mais humana. É imprescindível visibilizar e transformar essa realidade, a partir da desnaturalização social sobre racismo e preconceito, para devolver a dignidade e o direito à vida à população negra.

Observou-se, a partir das reportagens, que existe nas ações policiais uma clara atitude racista, reforçada pela forma como as abordagens diferem entre brancos e negros, e entre brancos que moram na favela/periferia e os que moram em locais mais privilegiados socialmente, reforçando a relação entre racismo e pobreza.

A impunidade policial contribui para que a violência contra negros continue a ocorrer, por isso, faz-se necessário quebrar o corporativismo, de modo que o Estado deve assumir políticas que garantam ao negro o seu direito de ser abordado como cidadão, independente da roupa, cabelo, cor de pele e o local que ele mora.

Este estudo tem como principal limitação a restrição nas buscas, porém, não impede de visibilizar uma realidade existente e que, muitas das vezes, é silenciada ou naturalizada pela força da lei e abuso de poder.

Referências

- ALVES, J.S. **A atuação policial na perspectiva de jovens negros: vozes dos invisíveis.** Dissertação [Mestrado]. 144f. Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador-BA, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/30029/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20DE%20MESTRADO-JADER%20SANTOS%20ALVES.pdf>
- ANTUNES, A. **Retratos de um genocídio**, 2016. Disponível em: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2016. Disponível em: <http://157.86.250.15/noticias/reportagem/retratos-de-um-genocidio>
- ARAÚJO, J.A. Racismo, violência e direitos humanos: pontos para o debate. **RIDH - Bauu**, v. 2, n. 2, p. 75-96, jun. 2014. Disponível em: [www3.faac.unesp.br > ridh > ridh > article > download](http://www3.faac.unesp.br/ridh/ridh/article/download)
- ANUNCIACÃO, D.; TRAD, L.A.B.; FERREIRA, T. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. **Saude soc.** v.29, n.1, Mar 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/sausoc/2020.v29n1/e190271/>. Acesso em 26 Jun 2020.
- ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UESB – ADUSB. A violência policial e a continuação do racismo institucional na Bahia, 2018. Disponível em: <http://adusb.org.br/web/page?slug=news&id=9430&pslug=#.XvdEuihKjIU>
- BBC NEWS BRASIL. **O desfecho de cinco casos emblemáticos de morte de negros pela polícia no Brasil**, BBC News, 2020. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/o-desfecho-de-cinco-casos-emblematicos-de-morte-de-negros-pela-policia-no-brasil-10062020>
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- CALIGARI, L.C. Violência, preconceito e exclusão social na literatura brasileira do século XX. **Revista Eletrônica Literatura e Autoritarismo**, n.27, jan/jun 2016. Disponível em: [periodicos.ufsm.br > article > download](http://periodicos.ufsm.br/article/download). Acesso em 29 jun 2020.
- CARMO, M.E.; GUIZARDI, F.L. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cad. Saúde Pública**, v.34, n.3, p:e00101417, 2018.
- CERQUEIRA, D.R.C.; MOURA, R.L. Vidas perdidas e Racismo no Brasil. Nota Técnica. IPEA, n.10. nov 2013. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5977/1/NT_n10_vidas.pdf
- COSTA, M.A. et al. **Vulnerabilidade social no brasil: conceitos, métodos e primeiros resultados para municípios e regiões metropolitanas brasileiras**. Textos para discussão 2364. Rio de Janeiro: Ipea, 2018.
- CRUZ, M.T. **Com 12 jovens negros mortos, chacina do Cabula, em Salvador, completa 5 anos sem desfecho**. Ponte, 2020. <https://ponte.org/com-12-jovens-negros-mortos-chacina-do-cabula-completa-5-anos-sem-desfecho/>

FOLHA PRESS. **Negros são mortos por policiais por serem maioria no tráfico, diz Coronel Tadeu, do PSL.** Diário de Pernambuco, 2019.

<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2019/11/negros-sao-mortos-por-policiais-por-serem-maioria-no-traffic-diz-coro.html>

MARÉ DE NOTÍCIAS. **Ser jovem, negro e sobreviver ao gatilho fácil da polícia do Rio de Janeiro,** 2019. Disponível: <https://mareonline.com.br/direitos-humanos/ser-jovem-negro-e-sobreviver-ao-gatilho-facil-da-policia-do-rio-de-janeiro/>

MATTOS, G. Flagrantes de racismo: imagens da violência policial e as conexões entre o ativismo no Brasil e nos Estados Unidos. **Revista de Ciências Sociais.** Fortaleza, v.48, n. 2, p.185-217, jul./dez., 2017.

NORONHA, N.S. Contradições na organização do espaço habitacional de uma favela paulistana. **Rev. Adm. Pública,** v.52, n.6, Rio de Janeiro Nov./Dec. 2018.

NUNES, S.B. **Trabalho sujo ou missão de vida? Persistência, reprodução e legitimidade da letalidade na ação da PMESP.** Tese [Doutorado]. 225p. Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo-SP, 2018. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/22070/TESE_SamiraBueno.pdf?sequence=1&isAllowed=y

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Working Group of Experts on People of African Descent.** Geneva, 31 March–4 April 2014.

PAIVA, M.V.S. **Se é negro é suspeito, se é suspeito é negro: uma análise discursiva da produção de suspeita em notícias da folha de S. Paulo.** Dissertação [Mestrado]. 130f. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow, CEFET/RJ – Rio de Janeiro-RJ, 2015. Disponível em: http://dippg.cefet-rj.br/pprer/attachments/article/81/36_Maria%20Vitoria%20Silva%20Paiva.pdf

PORTAL CATARINAS. **PM de Santa Catarina é denunciada por tortura e racismo em aniversário de jovem negra.** Jun, 2020. Disponível em: <https://catarinassanta.com.br/pm-de-santa-catarina-e-denunciada-por-tortura-e-racismo-em-aniversario-de-jovem-negra/>

PIRES, B. **Violência policial blindada pela impunidade.** Dom Total, Jun 2020, Disponível em: <https://domtotal.com/fato-em-foco/605/2020/07/violencia-policial-blindada-pela-impunidade/>

SUDRÉ, L. **“I can’t breathe”:** o grito negro por justiça que queima nos EUA e ecoa pelo mundo. Brasil de Fato, 2020. <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/29/i-can-t-breathe-o-grito-negro-por-justica-que-queima-nos-eua-e-ecoa-pelo-mundo>

REIST, S. **No Brasil e nos EUA: homens negros são mortos e mulheres negras lutam contra a violência policial.** Jun, 2020. Disponível em <https://rioonwatch.org.br/?p=20761>.

ROCHA, A.P. Polícia, violência e cidadania: o desafio de se construir uma polícia cidadã. **Rev. bras. segur. Pública,** São Paulo v. 7, n. 1, P:84-100, Fev/Mar 2013.

ROCHA, P.G.; LIMA, D.M.A. Suicídio: peculiaridades do luto das famílias sobreviventes e a atuação do psicólogo. **Psicol. clin.** v.31, n.2, Rio de Janeiro maio/ago. 2019.

SILVA, R.P. **Urbanização de favelas e o direito à cidade: referências de análise pela experiência da Vila DNOCS, no Distrito Federal.** 130f. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília –Brasília-DF, 2014. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/16655/1/2014_RobertaPereiradaSilva.pdf. Acesso em 29 Jun 2020.

SOUZA, P.L.A. **Mobilizações, projetos sociais e juventude em favelas cariocas: um olhar a partir dos eventos #ocupaalemãoàs9h e #ocupaborelàs9h.** In: Rodrigues, R.I.(Org). Vida social e política nas favelas: pesquisas de campo no Complexo do Alemão. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

VELOSO. L. **A polícia brasileira mata três vezes mais negros do que não-negros.** Alma Preta – Yahoo Notícias, Jun 2019. Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/pol%C3%ADcia-violencia-letalidade-policia-forum-brasileiro-seguran%C3%A7a-publica-122025848.html>